

EDITAL Nº 079/2023/CAV

Abre inscrições e determina procedimentos para seleção e ingresso, no 1º semestre de 2024, nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Curso de Mestrado em Ciência Animal serão aceitas inscrições dos portadores de diploma de graduação plena em Curso de Graduação em Ciências Agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo caso não seja cumprida a substituição.

1.2 Para o curso de Doutorado em Ciência Animal serão aceitas inscrições, dos portadores de diploma de graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado *Stricto sensu*, recomendado pela CAPES, na área de Ciência Animal ou área afim à área de concentração pretendida no curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam em fase de elaboração de dissertação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação de certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo caso não seja cumprida a substituição.

1.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

Mestrado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=433>

Doutorado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=434>

1.4 O período de inscrições será de **20/10/2023 a 27/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF (vide calendário do processo de seleção no item 5).

1.5 As inscrições homologadas e o horário da entrevista de cada candidato estarão disponíveis a partir do dia **30/11/2023** (vide calendário do processo de seleção no item 5) na página do PPG em Ciência Animal na Internet (<https://www.udesc.br/cav/ppgca>).

1.6 Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on line*):

I - Cópia da cédula de identidade e CPF;

II - Diploma ou Histórico Escolar em curso de graduação em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA para os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência Animal. Será aceita a comprovação, mediante o Histórico Escolar, que o aluno esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

III - Diploma ou declaração de conclusão em curso de Mestrado em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA para os candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal. Na ausência do diploma será aceita comprovação que o aluno esteja em fase de elaboração de dissertação;

IV - Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, com a finalidade de avaliar o potencial do candidato, não sendo necessariamente o tema da dissertação ou tese, conforme normas no ANEXO I;

V - *Curriculum vitae* da plataforma Lattes;

VI - Planilha de Pontuação *Curriculum vitae* preenchida (disponível na página do PPG em Ciência Animal) com as devidas comprovações.

VII - O candidato que mantiver vínculo empregatício durante o curso deverá anexar documento comprobatório de concordância de sua instituição, liberando-o para realizar o Curso.

1.7 O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

1.8 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.9 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Contato:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação

Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC

Tel: (49) 3289 9169 / E-mail: sepgcav@gmail.com

2) DAS VAGAS

2.1 O número de vagas disponíveis será de 17 para o Curso de Mestrado e de 08 para o Curso de Doutorado, de acordo com a disponibilidade dos orientadores listados no quadro abaixo. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o nome da linha de pesquisa de sua preferência, com duas opções de possíveis orientadores, em ordem de preferência.

Professor	No. vagas mestrado	No. Vagas doutorado
Aldo Gava	0	0
Anderson Barbosa de Moura	2	2
Andreas Lazaros Chryssafidis	2	1
André Fischer Sbrissia	1	1
André Thaler Neto	1	0
Aury Nunes de Moraes	0	0
Clovis Eliseu Gewher	1	0
Dimas Estrasulas de Oliveira	1	1
Henrique M.N. Ribeiro Filho	1	2
Joandes Henrique Fontequ	2	0
Luiz Cláudio Milette	0	0
Mere Erika Saito	1	0
Nilson Oleskovicz	1	0

Renata Assis Casagrande	0	0
Sandra Davi Traverso	1	1
Sandra Maria Ferraz	2	0
Thiago El Hadi Perez Fabregat	1	0

2.2. Além das vagas estipuladas acima poderão ser abertas vagas adicionais para alunos estrangeiros com bolsa do país de origem.

2.3 A concorrência entre os candidatos ocorrerá pela vaga ofertada por professor orientador.

2.4 Conforme interesse do Programa, vagas remanescentes poderão ser preenchidas por suplentes aprovados seguindo a ordem de classificação, mediante aprovação do Colegiado do PPGCA.

2.5 - Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.5.1 Área de Concentração "SAÚDE ANIMAL"

I) Clínica e Cirurgia Veterinária

Estudo sistematizado dos métodos de diagnóstico e tratamento das afecções cardiológicas, gastroenterológicas, neurológicas, respiratórias, endócrinas, dermatológicas e urinárias.

Pesquisar os diversos campos relacionados à Anestesiologia Veterinária, utilizando em seus trabalhos as diferentes categorias de animais, com ampla abrangência de espécies e procedimentos. Desenvolver as diversas faces da clínica cirúrgica variando dos procedimentos diagnósticos às diferentes formas terapêuticas em suas especialidades.

II) Sanidade e Patologia Animal

Aspectos clínicos, imunológicos, microbiológicos e epidemiológicos das doenças parasitárias, bacterianas, virais e fúngicas dos animais, com ênfase para diagnóstico, controle e prevenção das referidas enfermidades. Epidemiologia, sinais clínicos e lesões macro e microscópicas de diferentes doenças com suas etiologias.

2.5.2 Área de Concentração "PRODUÇÃO ANIMAL"

I) Produção de ruminantes e pastagens

Aspectos fisiológicos e metabólicos da nutrição de ruminantes. Nutrigenômica. Modelos de produção de ruminantes com ênfase em ambientes pastoris. Manejo do pastejo para ambientes multiespecíficos. Melhoramento animal com ênfase em raças leiteiras. Qualidade do leite.

II) Produção de monogástricos e aquicultura

Aspectos fisiológicos e metabólicos da nutrição de monogástricos. Estratégias de manejo alimentar. Aditivos e alimentos funcionais. Sistemas de produção de aves, suínos e peixes.

Professores Orientadores	Área principal de atuação
Aldo Gava	Patologia Animal
Anderson Barbosa de Moura	Parasitologia
André Thaler Neto	Melhoramento Animal/Bovinocultura de leite
André Fischer Sbrissia	Ecologia e Manejo de Pastagens
Andreas Lazaros Chryssafidis	Doenças Parasitárias Animais e Zoonóticas, Desenvolvimento de Novas Tecnologias em Saúde
Aury Nunes de Moraes	Anestesiologia, Cirurgia Veterinária e Clínica de Animais Silvestres

Clóvis Eliseu Gewehr	Nutrição de Não Ruminantes/Avicultura
Dimas Estrasulas de Oliveira	Nutrição de Ruminantes/Nutrigenômica de Ruminantes e Não Ruminantes
Joandes Henrique Fontequê	Clínica Veterinária/Recursos Genéticos Animais
Henrique M. N. Ribeiro Filho	Nutrição de Ruminantes
Luiz Cláudio Miletto	Bioquímica de Parasitas/Diagnóstico Molecular de Hemoparasitas
Mere Erika Saito	Patologia Clínica Veterinária
Nilson Oleskovicz	Anestesiologia e Cirurgia Veterinária
Renata Assis Casagrande	Patologia Animal/Aviária e de Animais Selvagens
Sandra Davi Traverso	Sanidade de Suínos / Patologia Animal
Sandra Maria Ferraz	Microbiologia
Thiago El Hadi Perez Fabregat	Nutrição de Não Ruminantes/Piscicultura

3) DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado por comissões especialmente designadas para este fim pela Coordenação do Colegiado do PPG em Ciência Animal, as quais efetuarão a seleção com base nos seguintes critérios:

3.1.1 Análise da Produção Intelectual comprovado como descrito na plataforma Lattes;

O Curriculum Vitae deverá ser elaborado e ordenado exatamente conforme a sequência da Planilha de Produção Intelectual (modelo no site do PPGCA). A planilha de pontuação fará automaticamente o somatório esperado da pontuação do candidato para cada item. Nos dados em que os comprovantes do currículo não estiverem na ordem exata, a pontuação referente a esse item será zerada. O comprovante das publicações poderá ser apenas a primeira página da publicação e a página de rosto, se houver. Os candidatos deverão preencher a Planilha de Produção Intelectual corretamente sob pena de tirar nota zero neste item.

A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo III deste Edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$\text{NFPT} = \frac{\text{PBC} \times 10}{\text{PB}}$$

PB

Onde:

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;

PBC = Pontuação bruta do candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

3.1.2 Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa;

Crerios de avaliação do Projeto de Pesquisa: i) Introdução, ii) Justificativa, iii) objetivos, iv) metodologia proposta; além disso também será avaliado v) capacidade de defesa do projeto de pesquisa, maturidade científica do candidato e disponibilidade em atuar na linha de trabalho do orientador pretendido. A defesa do Projeto de Pesquisa será pontuada, em cada um desses itens, nos limites de pontuação previstos no Anexo III, a partir do domínio científico e capacidade de

explicação expressos pelos candidatos, na defesa de cada tópico quando confrontado por questionamentos da Comissão de Avaliação. Cada membro da Comissão de Seleção presente à Defesa do Projeto de Pesquisa, atribuirá aos candidatos a nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) e a nota final será a média entre eles.

3.1.2.1 A entrevista do candidato será realizada de maneira síncrona, remota, utilizando-se o serviço de comunicação por vídeo Teams®, entre os dias **06/12/2023 e 07/12/2023**, em horário estipulado pelas Comissões de Avaliação. Terá duração de até 30 minutos para cada candidato, e será gravada.

3.1.2.2 Os links para acesso às salas virtuais, juntamente com o horário exato da entrevista serão enviados para o e-mail de cada candidato até o dia **05/12/2023**. O horário da entrevista estabelecido pela comissão não é passível de mudança por solicitação do candidato.

3.1.2.3 O candidato deverá acessar o link conforme descrito no subitem 3.1.2.2 pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário determinado. Será tolerado atraso de 5 (cinco) minutos para estabelecer conexão. Será considerado eliminado o candidato que não adentrar à sala virtual após 6 minutos do horário agendado de acordo com o horário oficial de Brasília.

3.1.2.4 Após o início da entrevista, caso ocorra problema de conexão do candidato, este terá até o final do período destinado à sua entrevista para restabelecer contato na mesma sala virtual. Após seu retorno, o candidato terá o direito de terminar sua entrevista dentro do tempo restante ao previamente estabelecido.

3.1.2.5 O candidato deverá permanecer com o som e a câmera aberta durante todo o tempo da entrevista, não sendo permitido a arguição ser realizada via chat.

3.1.2.6 Excepcionalmente, caso a banca avaliadora da entrevista não consiga estabelecer conexão no dia e hora estabelecidos, a entrevista será reagendada dentro do período destinado às entrevistas (**06/12/2023 e 07/12/2023**). O novo link, data e horário para acesso à sala virtual será enviado ao candidato, via e-mail institucional para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da sua inscrição. Ao receber o e-mail da Comissão, o candidato deverá responder, acusando ciência e recebimento.

3.1.2.7 A entrevista será conduzida por no mínimo 2 (dois) docentes do PPG em Ciência Animal, e todos devem estar presentes na sala virtual no momento da entrevista.

3.1.2.8 Para participação dos candidatos neste Edital, o candidato se responsabilizará pelos seguintes recursos tecnológicos necessários, como computador, tablete ou celular com acesso à internet.

3.1.3 Análise das cartas de apresentação (vide modelo no Anexo II);

As cartas de apresentação devem ser emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa (ANEXO II), e enviadas pelos mesmos em formato **pdf** até o dia **27/11/2023**, exclusivamente para o e-mail ppgca.cav@udesc.br. A análise das cartas de apresentação faz parte do processo de seleção, mas não é eliminatória.

3.2 As entrevistas poderão ser acompanhadas pelos candidatos que já tenham sido submetidos à sua própria entrevista;

3.3 Para a ordem de classificação final dos candidatos será considerada a nota obtida na Prova de Títulos, cujo peso será de 30% e a nota obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa, cujo peso será de 70%. Em caso de empate de pontuação, o primeiro critério de desempate será a pontuação da defesa de projeto. A partir desse resultado os candidatos aprovados serão classificados, por orientador, conforme o número de vagas disponibilizados por este e aprovados no Colegiado de Pós-Graduação do PPG em Ciência Animal. Aqueles candidatos aprovados, mas que obtiveram um grau inferior ao último candidato que se habilitou às vagas do orientador

escolhido na ficha de inscrição, poderão constituir listas de espera para ocuparem vagas de eventuais desistentes.

3.4 Para aprovação o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista e defesa do projeto de pesquisa, caso contrário, não será selecionado.

3.5 O resultado preliminar será divulgado até o dia **12/12/2023** (vide calendário do processo de seleção no item 5), por meio de publicação no site do Curso (<https://www.udesc.br/cav/ppgca>).

3.6 Após a divulgação dos resultados os candidatos não selecionados poderão solicitar sua ficha de pontuação exclusivamente por meio do e-mail **ppgca.cav@udesc.br** até as 23:59 do dia **14/12/2023**;

3.7 Eventuais recursos dos resultados poderão ser interpostos, com a devida justificativa, até o dia **18/12/2023** exclusivamente para o e-mail ppgca.cav@udesc.br.

3.8 O resultado final será divulgado até o dia **21/12/2023** por meio de publicação no site do Curso (<https://www.udesc.br/cav/ppgca>).

4) DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos classificados e selecionados até o limite das vagas oferecidas terão direito a matricular-se no Mestrado/Doutorado em Ciência Animal, obedecendo os prazos e normas fixados em Edital específico.

4.2 Caso a matrícula não seja realizada no prazo estabelecido, o candidato será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3 Além dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos estipulados em edital específico de matrícula a ser publicado a posteriori.

4.4 No caso de estrangeiros será requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem (visto consular da Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem), com tradução juramentada para língua portuguesa; bem como documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Alunos estrangeiros com bolsa do país de origem poderão ter sua matrícula autorizada fora do prazo estipulado no Edital específico de matrícula.

5) CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Ciência Animal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	20/10/2023 a 27/11/2023
Envio das cartas de apresentação	até o dia 27/11/2023
Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	a partir do dia 30/11/2023
Entrevista com defesa de Projeto de Pesquisa	06/12/2023 e 07/12/2023
Resultado preliminar	12/12/2023

Prazo para Recurso	até o dia 18/12/2023
Resultado final	21/12/2023

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPG em Ciência Animal.

Lages, 10 de outubro de 2023.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE E PROJETO

O candidato deverá apresentar o *Curriculum vitae* gerado pela plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq <http://www.cnpq.br>

I – Normas para preparação do Projeto

O projeto de pesquisa proposto terá como finalidade a avaliação do potencial do candidato para admissão no curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal do CAV – UDESC, não sendo necessariamente o tema da sua Dissertação/Tese, em caso de aprovação. Deve conter formato científico, sendo normatizado conforme descrição abaixo:

Página rosto – deve apresentar as seguintes informações:

- Título e autor.
- Resumo e *abstract* (resumo em inglês) - máximo de 250 palavras cada, contendo um sumário do que está sendo proposto.
- Palavras-chave - até seis (6).

Corpo do projeto – deve conter as seguintes seções:

- Introdução - com base na literatura, descreva de maneira sucinta a natureza do problema a ser abordado, o seu fundamento científico, com a descrição da hipótese a ser testada, também com embasamento científico.
- Justificativa – deve ser descrito o problema científico e a razão e importância de sua abordagem. Da mesma forma, deve ser descrita a hipótese a ser testada.
- Objetivos gerais e específicos – devem ser descritos os objetivos gerais que a proposta pretende atender (visão ampla com relação ao problema). Da mesma forma, devem ser descritos os objetivos específicos que os experimentos visam atender.
- Metodologia – devem ser descritos o material necessário para a execução dos experimentos e quais os métodos que serão adotados. Não esqueça de propor um método estatístico, quando for o caso.
- Resultados esperados e possíveis problemas – faça uma projeção da expectativa dos resultados que os experimentos atingirão com uma descrição dos potenciais problemas, riscos e limitações dos experimentos.
- Cronograma de atividades – prazo máximo de 24 meses (Mestrado) ou 48 meses (Doutorado).
- Lista de citações bibliográficas – ordem alfabética, no formato da ABNT.

Normas gerais de formatação:

O projeto deve seguir as instruções acima, com no máximo 10 páginas impressas utilizando fonte tipo *Times New Roman* tamanho 12, em espaço 1,5 e margens de 3 cm, folha A4.

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O candidato _____
pretende realizar Curso de () Mestrado () Doutorado no Programa de Pós graduação em
Ciência Animal CAV/UDESC. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as
potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o
Senhor (a) possa fazer.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Como o candidato se situa em comparação a outros estudantes que V. Sa. conhece?

- () excelente
() muito bom
() bom
() regular
() fraco

3. Desde quando conhece o candidato? _____

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado /Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					

6. Outras informações que julgar necessário apresentar:

Local e data

Assinatura

Nome do profissional: _____

Cargo ou Função: _____

Endereço: _____

Titulação: _____

Instituição de Trabalho: _____

ANEXO III

Critérios Objetivos para avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa

Item a ser avaliado	Pontuação máxima
Introdução	1,0
Justificativa	2,0
Objetivos	1,0
Metodologia Proposta	1,0
Defesa do Projeto e Maturidade científica do candidato	5,0
Total possível	10,0

Critérios para avaliação de cada item

- Introdução - com base na literatura, descreva de maneira sucinta a natureza do problema a ser abordado, o seu fundamento científico, com a descrição da hipótese a ser testada, também com embasamento científico.
- Justificativa - deve ser descrito o problema científico e a razão e importância de sua abordagem. Da mesma forma, deve ser descrita a hipótese a ser testada.
- Objetivos gerais e específicos - devem ser descritos os objetivos gerais que a proposta pretende atender (visão ampla com relação ao problema). Da mesma forma, devem ser descritos os objetivos específicos que os experimentos visam atender.
- Metodologia - devem ser descritos o material necessário para a execução dos experimentos e quais os métodos que serão adotados. Não esqueça de propor um método estatístico, quando for o caso.
- Defesa do Projeto e Maturidade científica do candidato - A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato.

Observações da Comissão: